

sócio n.º 30 645, António Maria Camacho Sousa, nascido em 19 de Abril de 1924 e falecido em 18 de Abril de 2006; € 249,40, legado pelo sócio n.º 30 968, José Gaspar Gonçalves Araújo, nascido em 7 de Setembro de 1925 e falecido em 16 de Dezembro de 2004; € 199,52, legado pelo sócio n.º 30 999, Mário Afonso Ourives, nascido em 29 de Abril de 1930 e falecido em 22 de Setembro de 2006; € 748,20, legado pelo sócio n.º 31 301, Marcelino Guedes Sousa, nascido em 16 de Outubro de 1926 e falecido em 29 de Agosto de 2005; € 748,20, legado pelo sócio n.º 33 591, José Manuel Lopes Figueira, nascido em 18 de Agosto de 1927 e falecido em 12 de Agosto de 2005; € 498,80, legado pelo sócio n.º 33 666, Joaquim Torquato Moreira Garcia Silveira Botelho, nascido em 7 de Março de 1922 e falecido em 21 de Novembro de 2005; € 80,81, legado pelo sócio n.º 35 142, José João Viegas, nascido em 20 de Junho de 1920 e falecido em 10 de Agosto de 2005; € 748,20, legado pelo sócio n.º 36 540, Mário Cunha Seixas, nascido em 3 de Março de 1926 e falecido em 9 de Outubro de 2006; € 249,40, legado pelo sócio n.º 38 034, José António Brito Leão, nascido em 3 de Outubro de 1929 e falecido em 3 de Março de 2006; € 249,40, legado pelo sócio n.º 38 342, Francisco Camacho Campanico, nascido em 7 de Julho de 1927 e falecido em 15 de Dezembro de 2004; € 748,20, legado pelo sócio n.º 39 245, Fernando Amaldo Bacha Almeida Ribeiro, nascido em 27 de Setembro de 1926 e falecido em 18 de Fevereiro de 2006; € 199,52, legado pelo sócio n.º 39 423, Manuel Marques Oliveira, nascido em 30 de Dezembro de 1922 e falecido em 5 de Abril de 2005; € 249,40, legado pelo sócio n.º 39 774, José Guerreiro, nascido em 10 de Abril de 1928 e falecido em 21 de Setembro de 2006; € 498,80, legado pelo sócio n.º 42 155, Rui Orlando Sousa Barradas, nascido em 1 de Setembro de 1930 e falecido em 15 de Março de 2005; € 249,40, legado pelo sócio n.º 42 986, Manuel Joaquim Claudino, nascido em 13 de Abril de 1931 e falecido em 21 de Novembro de 2005; € 249,40, legado pelo sócio n.º 45 129, Jacinto Manuel Martins, nascido em 7 de Junho de 1930 e falecido em 11 de Maio de 2005; € 99,76, legado pelo sócio n.º 45 139, Luís António Alípio, nascido em 12 de Dezembro de 1928 e falecido em 1 de Dezembro de 2005; € 249,40, legado pelo sócio n.º 45 612, José Lopes Gonçalves, nascido em 4 de Dezembro de 1929 e falecido em 14 de Fevereiro de 2005; € 748,20, legado pelo sócio n.º 45 760, Firmino Correia Gomes, nascido em 28 de Fevereiro de 1932 e falecido em 27 de Setembro de 2005; € 748,20, legado pelo sócio n.º 45 999, Augusto César Branco, nascido em 21 de Fevereiro de 1929 e falecido em 1 de Março de 2005; € 86,07, legado pelo sócio n.º 46 156, João Batista Marinho Sobral, nascido em 4 de Maio de 1939 e falecido em 30 de Março de 2005; € 99,76, legado pelo sócio n.º 47 881, João Beja Piedade, nascido em 19 de Agosto de 1933 e falecido em 14 de Maio de 2006; € 748,20, legado pelo sócio n.º 48 547, José Clementino Pais, nascido em 14 de Outubro de 1936 e falecido em 16 de Fevereiro de 2006; € 199,52, legado pelo sócio n.º 52 404, José Ricardo Pereira Torres Neves, nascido em 6 de Dezembro de 1937 e falecido em 11 de Fevereiro de 2006; € 263,37, legado pelo sócio n.º 53 728, João Augusto Barros Pires Costa, nascido em 4 de Julho de 1943 e falecido em 11 de Maio de 2005; € 263,37, legado pelo sócio n.º 54 034, António Mateus Ribeiro, nascido em 26 de Setembro de 1949 e falecido em 16 de Janeiro de 2005; € 263,37, legado pelo sócio n.º 54 462, Joaquim Cruz Mateus, nascido em 26 de Maio de 1937 e falecido em 20 de Dezembro de 2005; € 748,20, legado pelo sócio n.º 55 758, David António Santos, nascido em 23 de Novembro de 1952 e falecido em 28 de Fevereiro de 2006.

31 de Outubro de 2006. — Pela Direcção, José Manuel Costa Melo
Beirão. 3000218630

AUTARQUIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Aviso n.º 66/2006

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que, por despachos proferidos pela presidente desta Câmara Municipal em 19 de Outubro de 2006, foi autorizada a abertura de procedimentos concursais para nomeação, em regime de comissão de serviço, nos seguintes cargos de direcção intermédia: director do Departamento Municipal de Recursos Humanos, chefe da Divisão Municipal Social e chefe da Divisão Municipal de Estudos e Planeamento.

A publicação na bolsa de emprego público ocorrerá no dia seguinte ao da publicação do presente aviso, aceitando-se candidaturas pelo prazo de 20 dias úteis contados a partir do último dia daquela publicação.

Estes procedimentos foram precedidos de publicação nos jornais *Correio da Manhã*, *Diário de Notícias*, *Público* e *Expresso*, respectivamente de 1, 2, 3 e 4 de Novembro de 2006.

30 de Outubro de 2006. — O Vereador dos Serviços Municipais de Recursos Humanos, Organização, Informática, Actividades Económicas e Serviços Urbanos, Carlos Manuel Cilho Revés. 3000218671

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIDA

Aviso

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de auxiliar administrativo do grupo de pessoal auxiliar

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 16 de Outubro de 2006, se encontra aberto, nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de auxiliar administrativo do grupo de pessoal auxiliar do quadro privativo desta autarquia, com o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 128 (€ 412,06), da tabela de remunerações dos funcionários e agentes da Administração Pública, com o horário de trabalho estipulado para o grupo de pessoal auxiliar dos agentes atrás referidos.

1 — Prazo de apresentação de candidaturas — 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

2 — Prazo de validade — o concurso é aberto apenas para o preenchimento da vaga posta a concurso e caduca com o respectivo preenchimento.

3 — Local de trabalho — área do município de Almeida.

4 — Métodos de selecção — prova de conhecimentos gerais, de natureza teórica, sob a forma oral, com a duração de vinte minutos, e avaliação curricular.

4.1 — Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção serão classificados na escala de 0 a 20 valores, sendo a classificação final a que resultar da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção.

4.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da prova de conhecimentos gerais, de natureza teórica, sob a forma oral, e da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a fórmula classificativa, constarão das actas da reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

5 — A prova de conhecimentos gerais, de natureza teórica, sob a forma oral, terá a duração de sessenta minutos e versará sobre as seguintes matérias: Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro; Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e suas alterações; Código do Procedimento Administrativo, e Carta Deontológica do Serviço Público, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/93.

6 — Conteúdo funcional — o constante no despacho n.º 4/88, do SEALOT, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 6 de Abril de 1989.

7 — Recrutamento — de entre indivíduos que possuam os seguintes requisitos gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, originária ou adquirida, nos termos da lei, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter idade não inferior a 18 anos;

c) Possuir como habilitações literárias a escolaridade obrigatória;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

8 — Formalização de candidaturas — através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Almeida, assinado pelos candidatos, a enviar pelo correio, com aviso de recepção, ou entregue pessoalmente na Divisão de Gestão Administrativa, sita nos Paços do Município, 6350-130 Almeida, dele devendo constar:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, residência, nacionalidade, data de nascimento, número do bilhete de identi-

dade, data de emissão e serviço de identificação que o emitiu, código postal, número de contribuinte e telefone ou telemóvel);

b) Alusão ao documento comprovativo das habilitações literárias;
c) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar que possam ser relevantes para a apresentação do seu mérito ou que constituam motivo de preferência legal.

9 — É dispensada a apresentação de documentos comprovativos dos elementos referidos no n.º 7 deste aviso, devendo para o efeito, sob pena de exclusão, os candidatos declarar nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um deles.

9.1 — O documento das habilitações literárias referido na alínea b) do n.º 8 também deste aviso será obrigatoriamente anexado ao requerimento, sob pena de exclusão do concurso.

9.2 — Os candidatos deverão ainda anexar aos requerimentos o *curriculum vitae*, devidamente datado e assinado.

10 — A lista dos candidatos admitidos ou excluídos do concurso bem como a lista de classificação final serão afixadas, para consulta, nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, no átrio do edifício dos Paços do Município.

11 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — José Alberto Almeida Morgado, vice-presidente da Câmara Municipal de Almeida.

Vogais efectivos:

José António Dourado Espinha, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Henrique Jorge Correia Queimada, chefe de repartição.

Vogais suplentes:

Olívia Conceição Marques Bastos, assistente administrativa especialista.

Vanda Marisa Alves Damasceno Albuquerque, assistente administrativa especialista.

16 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Baptista Ribeiro*.
1000307352

Aviso

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de auxiliar de serviços gerais do grupo de pessoal auxiliar

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 16 de Outubro de 2006, se encontra aberto, nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de auxiliar de serviços gerais do grupo de pessoal auxiliar do quadro privativo desta autarquia, com o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 128 (€ 412,06), da tabela de remunerações dos funcionários e agentes da Administração Pública, com o horário de trabalho estipulado para o grupo de pessoal auxiliar dos agentes atrás referidos.

1 — Prazo de apresentação de candidaturas — 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

2 — Prazo de validade — o concurso é aberto apenas para o preenchimento da vaga posta a concurso e caduca com o respectivo preenchimento.

3 — Local de trabalho — área do município de Almeida.

4 — Métodos de selecção — prova de conhecimentos gerais, de natureza teórica, sob a forma oral, com a duração de vinte minutos, e avaliação curricular.

4.1 — Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção serão classificados na escala de 0 a 20 valores, sendo a classificação final a que resultar da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos métodos.

4.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da prova de conhecimentos gerais, de natureza teórica, sob a forma oral, e da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a fórmula classificativa, constarão das actas da reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

5 — A prova de conhecimentos gerais, de natureza teórica, sob a forma oral, terá a duração de sessenta minutos e versará sobre as seguintes matérias: Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro; Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e suas alterações; Código do Procedimento Administrativo, e Carta Deontológica do Serviço Público, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/93.

6 — Conteúdo funcional — o constante no despacho n.º 4/88, do SEALOT, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 6 de Abril de 1989.

7 — Recrutamento — de entre indivíduos que possuam os seguintes requisitos gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, originária ou adquirida, nos termos da lei, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter idade não inferior a 18 anos;

c) Possuir como habilitações literárias a escolaridade obrigatória;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

8 — Formalização de candidaturas — através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Almeida, assinado pelos candidatos, a enviar pelo correio, com aviso de recepção, ou entregue pessoalmente na Divisão de Gestão Administrativa, sita nos Paços do Município, 6350-130 Almeida, dele devendo constar:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, residência, nacionalidade, data de nascimento, número do bilhete de identidade, data de emissão e serviço de identificação que o emitiu, código postal, número de contribuinte e telefone ou telemóvel);

b) Alusão ao documento comprovativo das habilitações literárias;

c) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar que possam ser relevantes para a apresentação do seu mérito ou que constituam motivo de preferência legal.

9 — É dispensada a apresentação de documentos comprovativos dos elementos referidos no n.º 7 deste aviso, devendo para o efeito, sob pena de exclusão, os candidatos declarar nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma delas.

9.1 — O documento das habilitações literárias referido na alínea b) do n.º 8 também deste aviso será obrigatoriamente anexado ao requerimento, sob pena de exclusão do concurso.

9.2 — Os candidatos deverão ainda anexar aos requerimentos o *curriculum vitae*, devidamente datado e assinado.

10 — A lista dos candidatos admitidos ou excluídos do concurso bem como a lista de classificação final serão afixadas, para consulta, nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, no átrio do edifício dos Paços do Município.

11 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — José Alberto Almeida Morgado, vice-presidente da Câmara Municipal de Almeida.

Vogais efectivos:

José António Dourado Espinha, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Henrique Jorge Correia Queimada, chefe de repartição.

Vogais suplentes:

Olívia Conceição Marques Bastos, assistente administrativa especialista.

Vanda Marisa Alves Damasceno Albuquerque, assistente administrativa especialista.

16 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Baptista Ribeiro*.
1000307354

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

Aviso

Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 4/98

Torna-se público que, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, conjugado com o artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se encontra em discussão pública o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 4/98 (processo n.º 5/97), requerido por José Maria Pinto Correia, residente em Vila Parque, lote 3, freguesia do Gôve, município de Baião, para o prédio urbano sito no lugar e freguesia acima referidos, descrito na Conservatória do Registo Predial de Baião sob o n.º 01072/270898, a que corresponde o lote 3 do referido alvará